



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 263

05 de Abril de 2022

PG. 1/2

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga de extintores visando prestações futuras com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais., conforme discriminado no Anexo I – “Termo de Referência”. **Julgamento: Tipo menor preço, por item.**
Recebimento das Propostas: Até às 14hs30min do dia 19/04/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 15hs00 do dia 19/04/2022. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. informações telefone (44) 3429-1319, email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 01 de abril de 2022.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VqNVPO neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 263

05 de Abril de 2022

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 51/2022

SÚMULA: Torna facultativo o uso de máscara de proteção individual no território do Município de Diamante do Norte/PR.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições e considerando que não há mais, por parte do Governo do Estado, a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual, DECRETA:

Art. 1º - Passa a ser facultativa, em todo território do Município de Diamante do Norte, a utilização de máscara de proteção individual, ficando recomendado o seu uso apenas nos casos de sintomas gripais ou demais casos recomendados pela Secretaria Municipal de Saúde, em informativo próprio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, 04 de abril de 2022.

ELIEL DOS
SANTOS CORREA
03078856909

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS CORREA.03078856909
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312983000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ELIEL DOS SANTOS CORREA.03078856909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.04 16:56:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
planejamento@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VqNVPO neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza